Remover marca d'água agora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/046/2011

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO EM REDE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, Art. 45, Inciso VI do Estatuto da Instituição,e:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e consolidação da Pós-Graduação e da Pesquisa na UEPB.

RESOLVE, *Ad referendum* do Conselho Universitário - CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o curso em rede do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 08 de Setembro de 2011.

Profª. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

iSkysoft